

Projeto de Lei nº 25, de 2024

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)

Ementa:

Altera as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para tornar infração de trânsito e infração à segurança do tráfego aquaviário a conduta de abandono de animais mediante a utilização de veículo ou embarcação.

Assunto: Jurídico - Direito de Trânsito

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	31/08/2026 - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Destino:	-	Último estado:	01/09/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

01/09/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 25/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 387-392 - DSF nº 144

DOCUMENTOS

PL 25/2024

Data: 01/09/2026

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 25/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para tornar infração de trânsito e infração à segurança do tráfego aquaviário a conduta de abandono de animais mediante a utilização de veículo ou embarcação.

Avulso inicial da matéria

Data: 01/09/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 25/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -